

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00211-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	Jorge Fares	6.872.515-2	Gestor (a) Entidade	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	3.033.597-3	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 5977-3

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno



porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimentada cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Manter a sustentabilidade da assistência da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo III, disponibilizando material de consumo:

Custeio - Material de Higiene e Limpeza/ Descartável, Material de Escritório/ Administrativo, Material Médico e Hospitalar/Laboratorial e Medicamentos (ELETRÓLITOS E NUTRIÇÃO)

Justificativa:

O recurso em questão é para suprir déficit existente na UTI PEDIÁTRICA TIPO III, localizada no 4º andar, que possui importante defasagem vez que os pacientes/crianças que dela fazem uso apresentam condições médicas graves, traumas ou cirurgias complexas necessitando de tratamento diferenciado e longos períodos de internação hospitalar, sendo o valor pago por procedimento realizado insuficiente para cobrir as despesas hospitalares que são elevadas.

Vale ressaltar que a Funfarme é a principal referência para atendimentos de maior complexidade aos pacientes na abrangência das regiões de saúde do estado de São Paulo, circunscritas pelo DRS-XV.

O recurso será para manter as internações em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), conforme anexo, item III - Planilha de Custos - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS, como pode observar, o custo de serviço da UTI



PEDIÁTRICA (TIPO III) é de R\$ 3.991,47/dia, que comparado ao valor da diária paga (MS + tabela SUSSP) = R\$ 2.100,00, demonstra um déficit por DIA de R\$ 1.891,47.

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

Observações:

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - TIPO III - 4º ANDAR - HCM

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter a taxa de mortalidade mensal menor que 6% na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - Tipo III, durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo (material médico hospitalar/laboratorial, medicamentos, material de escritório/ administrativo e material de higiene e limpeza/ descartável).
Situação Atual:	Em 2023 (4º trimestre), média de 6% de taxa de mortalidade.
Situação Pretendida:	Manter a taxa de mortalidade mensal menor que 6% na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - Tipo III, durante os meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Taxa de mortalidade
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de óbitos após 24h de internação em UTI Pediátrica Tipo III / Total de saídas da UTI Pediátrica Tipo III no período X 100
Fonte do Indicador:	Sistema: HBIS e MVsoul.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Subsidiar a realização de 557 internações/mês na UTI Pediátrica (0802010075 - UTI III), durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo (material médico hospitalar/laboratorial, medicamentos, material de escritório/ administrativo e material de higiene e limpeza/ descartável).



SESPTA2025004360DM

Situação Atual:	No último semestre produziu a média mensal de 556,67 AIHs.
Situação Pretendida:	Subsidiar a realização de 557 internações/mês na UTI Pediátrica (0802010075 - UTI III), durante os meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Taxa de produção da UTI Pediátrica (UTI III)
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Quantidade de internações no período na UTI Pediátrica TIPO III) /Quantidade de internações proposta para o mesmo período X 100
Fonte do Indicador:	Sistema de Informações Hospitalares - SIH

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO	30	AS COTAÇÕES DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
2	ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	30	A ANÁLISE E A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
3	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO	30	OS PAGAMENTOS DO MATERIAL DE CONSUMO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos - ELETRÓLITOS E NUTRIÇÃO.	0,00	0,00%	69.720,00	13,94%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	Material Higiene e Limpeza/Descartável.	0,00	0,00%	46.409,60	9,28%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Material médico hospitalar/laboratorial.	0,00	0,00%	373.333,00	74,67%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Material de Escritório/Administrativo.	0,00	0,00%	10.537,40	2,11%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 500.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 500.000,00	100,00	R\$ 500.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	JORGE FARES	6.872.515-2	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 10 de Junho de 2025

JORGE FARES
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JORGE FARES - 06/06/2025 às 14:59:08
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 09/06/2025 às 09:56:59
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 10/06/2025 às 09:16:55
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/06/2025 às 15:48:09
Documento N°: 050243A4986391 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4986391>



SESPTA2025004360DM